



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO NÚMERO 100/2025

INEXIGIBILIDADE NÚMERO 55/2025 – Artigo 74, Inciso III, “f”.

OBJETO: Contratação de uma inscrição específica para participação no curso "ESPECIALISTA REFERÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", promovido pela empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA – Instituto de Educação Matheus Carvalho - INSMAC, inscrita no CNPJ Nº 13.292.261/0001-74, que ocorrerá na modalidade on-line. Participante: Paulo Henrique Moreira de Souza.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 4.497,00 (quatro mil e quatrocentos e noventa e sete reais)..

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei 14.133/2021, da empresa VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA – Instituto de Educação Matheus Carvalho - INSMAC, inscrita no CNPJ Nº 13.292.261/0001-74.

O Processo nº. 100/2025, Inexigibilidade nº. 55/2025 estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 15 de julho de 2025.

Rafael Silva De Souza Lima
Presidente



(35) 3435-2623



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova - Extrema - MG - 37642-350



camaraextrema.mg.gov.br